

PORTARIA nº 116, de 10 de novembro de 2010.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, de acordo o Capítulo IV, Art. 33 do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Uniplac e, ainda, conforme aprovação em reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 29/10/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, composta pelos seguintes membros:

Pró-Reitor de Ensino: Elson Rogério Bastos Pereira - Presidente
Pró-Reitora de Pesq. Ext. e Pós-Grad.: Anelise Viapiana Masiero
Procurador Geral da Fundação Uniplac: Angelo Roberto Spiller
Coordenador de Curso: João Irineu de Melo Küster
Coordenadora de Curso: Zeni Calbusch Teixeira

Art. 2º- A Comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar ao Conselho de Administração da Fundação, a proposta de alteração de seu Regimento Geral.

Art. 3º- Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de novembro de 2010.

Gilberto Borges de Sá
Reitor